



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Rio Branco, 22 de agosto de 2023.

Vereador **Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do Projeto de Resolução nº 01/2023, o Vereador Samir Bestene para que apresente parecer em até sete dias.

Determino que a proposição tramite na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final –CCJRF

Rio Branco, 29 de agosto de 2023.

VEREADOR RUTÊNIO SÁ  
Presidente da CCJRF

<p><b>MANIFESTO CIÊNCIA</b> da relatoria designada acima, em ____/____/2023.  Vereador Samir Bestene Relator</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COMISSÕES TÉCNICAS



**PARECER N° 26/2023/CCJRF**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** aprecia o Projeto de Resolução nº 01/2023.

**Autoria:** Vereador Ismael Machado

**Relatoria:** Vereador Samir Bestene

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Resolução n. 01/2023, que "Cria a Frente Parlamentar em Favor de Garantir os Direitos das Famílias de Crianças com Autismo no Município de Rio Branco".

Constam dos autos projeto de resolução, justificativa, despacho da Diretoria Legislativa, ofício da Presidência com a admissibilidade do projeto e despacho da Diretoria Legislativa encaminhando os autos à Procuradoria Legislativa.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer pela aprovação da matéria, com as emendas sugeridas.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução n. 01/2023 se enquadra na competência da Câmara Municipal de Rio Branco para dispor sobre sua organização interna e política.

Não há vício de iniciativa, pois o caso é de iniciativa de qualquer vereador.

Quanto à espécie normativa utilizada, trata-se de matéria reservada à resolução, sendo cristalino, neste ponto.

O projeto de resolução cria a frente parlamentar para discutir questões relacionadas ao credenciamento de clínicas que atendem crianças com autismo por parte da UNIMED Rio Branco.

As frentes parlamentares são associações de parlamentares de diversos partidos para debater um tema de interesse público. Sua vigência deve ficar adstrita à legislatura na qual for instituída, pois a reunião de vereadores se extingue automaticamente com o fim do mandato dos parlamentares que se associaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
COMISSÕES TÉCNICAS



Portanto, não há impedimento jurídico para a criação da referida Frente Parlamentar, que versa sobre temática de relevância para o Município.

Todavia, suprime-se o art. 8º do projeto, sendo o mesmo substituído pelo teor do art. 9º do projeto, que passa a compor o novo art. 8º.

Adiante, emenda-se o art. 2º, parágrafo único, para substituir a expressão “promulgação” por “publicação”, passando a valer com o seguinte teor, *in verbis*:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único – Os Parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a Frente Parlamentar no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta Resolução, os quais serão nomeados por Ato da Presidência, com publicação em órgão Oficial.

### 3.VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto Resolução nº 01/2023, com as emendas sugeridas.

É como voto.

Submeto aos nobres pares.

Rio Branco, 11 de outubro de 2023.

  
Vereador Samir Bestene  
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Comissões Técnicas



## CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Resolução n.º 01/2023 foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF.  
É a verdade que certifico.

Rio Branco, 17 de outubro de 2023.

**Williane Antonia Soares Pereira**  
Chefe do Setor de Comissões Técnicas  
Portaria 473/2023

---

## DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Resolução n.º 01/2023 e seu respectivo parecer.  
A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 17 de outubro de 2023.

**Williane Antonia Soares Pereira**  
Chefe do Setor de Comissões Técnicas  
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Diretoria Legislativa